



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Altamiro de Oliveira, que empreenda esforços à instalação de sedes dos Escritórios Sociais em Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a reintegração social de egressos do sistema prisional é fundamental para a redução da reincidência criminal e para a promoção da justiça social;

- a ausência de Escritórios Sociais em Santa Catarina priva os egressos do sistema prisional de suporte essencial, dificultando sua reinserção social e aumentando os riscos de reincidência;

- a intervenção do Tribunal de Justiça de Santa Catarina pode facilitar a implementação de políticas públicas e à instalação de uma sede do Escritório Social no estado;

- a presença de Escritórios Sociais nas comarcas de Joinville, Florianópolis, São José, Itajaí, Blumenau, Criciúma, Curitibanos e Chapecó fortalecerá a cooperação entre o sistema judiciário e as políticas públicas locais, assegurando um acompanhamento eficaz e integrado dos egressos;

- a metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas, adotada pelos Escritórios Sociais, prepara os indivíduos para a liberdade, facilitando seu acesso a direitos e oportunidades fundamentais para sua reintegração; e

- os Escritórios Sociais oferecem acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social, trabalho e renda,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Altamiro de Oliveira, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços à instalação de sedes dos Escritórios Sociais do CNJ em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 27/06/2024, às 08:23.
